CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: **33471** DATA: **27/12/2007** FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze), da quadra nº 22 (vinte e dois), do Bairro **NOVO CENTRO**, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida C, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida C; 30,00 metros do lado direito para o lote 15; 12,00 metros de fundo para a Área Institucional, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 13, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal, aqui arquivada. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 28385, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

---

R-1/33471, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de **R$3.581,31**. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

continua no verso ..

da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R$13.608,00, no valor de R$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R$147.554,72 mais R$8.855,46 de RECOMPE = R$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$59.439,09. Total:R$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala.

AV-2/33471, em 18/11/2014 - PROTOCOLO: 78344, DE 17/11/2014 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201206.2117.00000315-IA-490**, Número do Processo: **0019259022012**, Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Data de Cadastramento: 21/06/2012 às 17:50:04, Emissor da Ordem: **ANDREA SALVITTI SABINO**, **10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**, Aprovado por: HENRIQUE RODRIGUEIRO CLAVISIO, 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos.NIHIL - Taxa de Fiscalização.NIHIL, determinação judicial. Dou fé. A Oficiala,

AV-3/33471, em 05/05/2016 - PROTOCOLO: 82772, DE 27/04/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201604.2709.00131506-IA-440**, Número do Processo: **00009790620145180111**, Nome do Processo: OTAVIANO X ARAGUAIA ENG

Continua na ficha de nº2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

CONT. MATRICULA:33471 FICHA Nº 2

CAMPO FORMOSO EMPREEND, Data de Cadastramento: 27/04/2016 às 09:02:46, Emissor da Ordem: **CESAR AUGUSTO LEMOS, GO - Vara do Trabalho de Jatai**, Aprovado por: CESAR AUGUSTO LEMOS, GO - Vara do Trabalho de Jatai. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/05/2016. A Oficiala,

AV-4/33471, em 06/07/2016 - PROTOCOLO: 83271, DE 05/07/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201607.0507.00157410-IA-360**, Número do Processo: **00008522920135030141**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 05/07/2016 às 07:56:26, Emissor da Ordem: **JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga**, Aprovado por: JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0007-59.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 06/07/2016. A Oficiala,

AV-5/33471, em 01/09/2016 - PROTOCOLO: 83825, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1816.00175829-IA-001**, Número do Processo: **00007353820135030141**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/08/2016 às 16:26:31, Emissor da Ordem: **JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga**, Aprovado por: JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0007-59.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 01/09/2016. A Oficiala,

AV-6/33471, em 01/09/2016 - PROTOCOLO: 83825, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL

Continua no Verso.

NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1816.00175837-IA-020**, Número do Processo: **00008661320135030141**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/08/2016 às 16:31:39, Emissor da Ordem: **JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga**, Aprovado por: JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0007-59.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 01/09/2016. A Oficiala,

---

AV-7/33471, em 02/09/2016 - PROTOCOLO: 83846, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1915.00176279-IA-100**, Número do Processo: **00481472014503007l**, Nome do Processo: OTAVIO RIBEIRO DA SILVA FILHO x ARAGUAIA E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/08/2016 às 15:30:53, Emissor da Ordem: **LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas**, Aprovado por: LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/09/2016. A Oficiala,

---

AV-8/33471, em 02/09/2016 - PROTOCOLO: 83846, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1915.00176284-IA-880**, Número do Processo: **00218152014503007l**, Nome do Processo: CARLINDO JOSÉ GONÇALVES x ARAGUAIA E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/08/2016 às 15:38:51, Emissor da Ordem: **LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas**, Aprovado por: LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/09/2016. A Oficiala,

---

Cont. de 2

CONT. MATRICULA:33471 FICHA Nº 3

AV-9/33471, em 07/11/2016 - PROTOCOLO: 84423, DE 03/11/2016 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201611.0209.00206834-TA-910,** Número do Processo: **00007353820135030141,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Formiga - MG - 1A. VARA DO TRAB. FORMIGA, Usuário: JOSE MARCOS DA SILVA, Data de Cancelamento: 02/11/2016, 09:47. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/11/2016. A Oficiala,

AV-10/33471, em 27/12/2016 - PROTOCOLO: 84932, DE 19/12/2016 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 7,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201612.1910.00224727-TA-909,** Número do Processo: **00481472014503007l,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Patos de Minas - MG - VARA DO TRAB. DE PATOS DE MINAS, Usuário: CLAUDIA VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, Data de Cancelamento: 19/12/2016, 10:03. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2016. A Oficiala,

AV-11/33471, em 27/12/2016 - PROTOCOLO: 84932, DE 19/12/2016 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 8,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201612.1910.00224729-TA-510,** Número do Processo: **00218152014503007l,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Patos de Minas - MG - VARA DO TRAB. DE PATOS DE MINAS, Usuário: CLAUDIA VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, Data de Cancelamento: 19/12/2016, 10:08. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2016. A Oficiala,

AV-12/33471, em 05/05/2017 - PROTOCOLO: 86212, DE 24/04/2017 -

Continua no Verso .

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201704.2414.00274707-TA-770**, Número do Processo: **00009790620145180111**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - Jataí-GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: CESAR AUGUSTO LEMOS, Data de Cancelamento: 24/04/2017, 14:09. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/05/2017. A Oficiala,

---

AV-13/33471, em 14/08/2017 - PROTOCOLO: 87369, DE 27/07/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.2708.00329563-IA-690**, Número do Processo: **00019141320135070006**, Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 27/07/2017 às 08:58:26, Emissor da Ordem: **CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA, CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, Aprovado por: CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA, CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 14/08/2017. A Oficiala,

---

AV-14/33471, em 16/08/2017 - PROTOCOLO: 87387, DE 31/07/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.3113.00331815-IA-540**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 31/07/2017 às 13:40:40, Emissor da Ordem: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES**, Aprovado por: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES**. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/08/2017. A Oficiala,

---

AV-15/33471, em 06/12/2017 - PROTOCOLO: 88873, DE 17/11/2017 -

Continua na ficha de nº4

4

CONT. MATRICULA:33471 FICHA No 4

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 14**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201711.1711.00403451-MA-609**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - GUANHAES - MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES, Usuário: MARIA SALVELINA PEREIRA DE ANDRADE, Data de Cancelamento: 17/11/2017, 11:23. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 06/12/2017. A Oficiala,

AV-16/33471, em 19/01/2018 - PROTOCOLO: 89446, DE 08/01/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201801.0807.00406985-IA-430**, Número do Processo: **00107978620155030103**, Nome do Processo: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, Data de Cadastramento: 23/11/2017 às 09:30:29, Emissor da Ordem: JANAYNA FREITAS MARTINS DE OLIVEIRA, MG - 3a. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Aprovado por: JOÃO RODRIGUES FILHO, MG, 3a. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 19/01/2018. A Oficiala,

AV-17/33471, em 19/02/2018 - PROTOCOLO: 89757, DE 09/02/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 16**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201802.0910.00446899-TA-680**, Número do Processo: **00107978620155030103**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA-MG - 3A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: JOAO RODRIGUES FILHO, Data de Cancelamento: 09/02/2018, 10:08. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 19/02/2018. A Oficiala,

AV-18/33471, em 27/02/2018 - PROTOCOLO: 89853, DE 20/02/2018 -

Continua no Verso . . .

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 4**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.1109.00319251-TA-709**, Número do Processo: **00008522920135030141**, Emissor da Ordem: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Aprovado por: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Data de Cancelamento: 11/07/2017, 09:51:58. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/02/2018. A Oficiala,

AV-19/33471, em 27/02/2018 - PROTOCOLO: 89853, DE 20/02/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 6**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201702.1614.00240637-TA-270**, Número do Processo: **00008661320135030141**, Emissor da Ordem: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Aprovado por: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Data de Cancelamento: 16/02/2017, 14:15:39. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/02/2018. A Oficiala,

AV-20/33471, em 27/02/2018 - PROTOCOLO: 89853, DE 20/02/2018 - RETIFICAÇÃO ERRO MATERIAL- Retifica-se de ofício, em virtude de **ERRO MATERIAL**, que foi cancelada erroneamente na averbação nº 15 acima a Indisponibilidade de Bens gravada sob nº 14 desta matrícula, uma vez que tratava-se de cancelamento parcial, não incluindo o presente imóvel, **portanto, volta a vigorar a Indisponibilidade de Bens no seguinte teor: "PROTOCOLO: 87387, DE 31/07/2017 -INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.3113.00331815-IA-540**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 31/07/2017 às 13:40:40, Emissor da Ordem: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES**, Aprovado por: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES.** Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63."** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/02/2018. A Oficiala,

Continua na ficha 05...

CONT. MATRICULA:33471 FICHA Nº 5

AV-21/33471, em 18/04/2018 - PROTOCOLO: 90604, DE 12/04/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 14, e Ratificada sob nº 20,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201804.1211.00486099-TA-370,** Número do Processo: **00000095220155030090,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região - Fórum/Vara: MG - Guanhaes - MG - Vara do Trab. de Guanhaes, Data de Cancelamento: 12/04/2018. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 18/04/2018. A Oficiala,

AV-22/33471, em 04/05/2018 - PROTOCOLO: 90830, DE 26/04/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 13,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201804.2509.00494934-TA-200,** Número do Processo: **00019141320135070006,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7E Região - Fórum/Vara: CE - Fortaleza - CE - 6 Vara do Trabalho de Fortaleza, Data de Cancelamento: 25/04/2018, 09:28. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2018. A Oficiala,

AV-23/33471, em 16/01/2019 - PROTOCOLO: 94466, DE 14/01/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula,** conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201901.1117.00689555-IA-790,** Número do Processo: **00104305020175180111,** Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 11/01/2019 às 17:12:01, Emissor da Ordem: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/01/2019. A Oficiala,

CONTINUA NO VERSO...

AV-24/33471, em 07/02/2019 - PROTOCOLO: 94730, DE 05/02/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201902.0514.00707505-IA-061**, Número do Processo: **00108196520145030173**, Nome do Processo: NILSON JOSE DE OLIVEIRA SOUTO, Data de Cadastramento: 05/02/2019 às 14:00:39, Emissor da Ordem: IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, MG - 4a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Aprovado por: IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, MG - 4a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/02/2019. A Oficiala,

AV-25/33471, em 13/02/2019 - PROTOCOLO: 94780, DE 08/02/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, n° do protocolo: 201901.1117.00689555-IA-790, averbada sob n° 23 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201902.0810.00710629-TA-340**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 REGIÃO - Fórum/Vara: GO - JATAI - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, Data de Cancelamento: 08/02/2019, 10:14. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização NIHIL, Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 13/02/2019. A Oficiala,

AV-26/33471, em 10/04/2019 - PROTOCOLO: 95467, DE 04/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.0317.00761990-IA-340**, Número do Processo: **00106617220155030044**, Nome do Processo: CRISTIANE APARECIDA PEREIRA, Data de Cadastramento: 03/04/2019 às 17:14:48, Emissor da Ordem: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Aprovado por: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/04/2019. A Oficiala,

Continua na ficha de n°6

6/

CONT. MATRICULA:33471 FICHA Nº 6

AV-27/33471, em 10/04/2019 - PROTOCOLO: 95467, DE 04/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.0317.00762080-IA-410**, Número do Processo: **00122373220175030044**, Nome do Processo: UNIÃO FEDERAL, Data de Cadastramento: 03/04/2019 às 17:49:44, Emissor da Ordem: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Aprovado por: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/04/2019. A Oficiala,

AV-28/33471, em 10/04/2019 - PROTOCOLO: 95488, DE 05/04/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201902.0514.00707505-IA-061, averbada sob nº 24 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.0417.00763525-MA-820**, Número do Processo: **00108196520145030173**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA - MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, Data de Cancelamento: 04/04/2019, 17:23. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização NIHIL, Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/04/2019. A Oficiala,

AV-29/33471, em 09/05/2019 - PROTOCOLO: 95790, DE 06/05/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201904.0317.00761990-IA-340, averbada sob nº 26 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201905.0611.00788881-TA-480**, Número do Processo: **00106617220155030044**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA - MG - 2A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, Data de Cancelamento: 06/05/2019, 11:13. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização NIHIL, Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/05/2019. A Oficiala,

Continua no verso...

AV-30/33471, em 30/08/2019 - PROTOCOLO: 97060, DE 22/08/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201908.2215.00907456-IA-970**, Número do Processo: **00014408220145180141**, Nome do Processo: 00014408220145180141, Data de Cadastramento: 22/08/2019 às 15:08:48, Emissor da Ordem: **ALAN MARCOS VAZ:S2030675 - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18° região - GO - CATALAO**, Aprovado por: ALAN MARCOS VAZ:S2030675 - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18° região - GO - CATALAO. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/08/2019. A Oficiala,

AV-31/33471, em 18/09/2019 - PROTOCOLO: 97248, DE 17/09/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201909.1616.00932768-IA-430**, Número do Processo: **00118846720145180015**, Nome do Processo: 0011884-67.2014.5.18.0015, Data de Cadastramento: 16/09/2019 às 16:43:57, Emissor da Ordem: **MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA:s203211 - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO - GOIANIA - GO - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA**, Aprovado por: MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA:s203211 - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO - GOIANIA - GO - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário (a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 18/09/2019. A Oficiala,

AV-32/33471, em 21/10/2019 - PROTOCOLO: 97544, DE 16/10/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, n° do protocolo: 201904.0317.00762080-IA-410, averbada sob n° 27 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201910.1614.00964898-TA-620**, Número do

Continua na ficha de n°7

CONT. MATRICULA:33471 FICHA Nº 7

Processo: **00122373220175030044**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA - MG - 2A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, Data de Cancelamento: 16/10/2019, 14:32. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 21/10/2019. A Oficiala,

AV-33/33471, em 20/11/2019 - PROTOCOLO: 97832, DE 13/11/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201911.1312.00991413-IA-700**, Número do Processo: **00006429720145030090**, Nome do Processo: VTG, Data de Cadastramento: 13/11/2019 às 12:00:48, Emissor da Ordem: **EURO GARCIA LOBATO JUNIOR - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - GUANHAES - MG - Vara do Trab. de Guanhaes**, Aprovado por: **EURO GARCIA LOBATO JUNIOR - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - GUANHAES - MG - Vara do Trab. de Guanhaes.** Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2019. A Oficiala,

AV-34/33471, em 20/11/2019 - PROTOCOLO: 97852, DE 14/11/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201909.1616.00932768-IA-430, averbada sob nº 31 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201911.1412.00992974-TA-509**, Número do Processo: **00118846720145180015**, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - Fórum/Vara: GO - GOIANIA - GO - 10E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, Usuário: MICHELLE ALVES SCHUH MEDINAS203211, Data de Cancelamento: 14/11/2019, 12:04. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2019. A Oficiala,

AV-35/33471, em 16/12/2019 - PROTOCOLO: 98093, DE 10/12/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o**

Continua no Verso .

imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201911.1312.00991413-IA-700, averbada sob nº 33 acima, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201912.1015.01017309-TA-100,** Número do Processo: **00006429720145030090,** Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - Fórum/Vara: MG - GUANHAES - MG -VARA DO TRAB. DE GUANHAES, Usuário: BETANEA COELHO FLAUZINO, Data de Cancelamento: 10/12/2019, 15:15. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/12/2019. A Oficiala,

AV-36/33471, em 09/04/2020 - PROTOCOLO: 98974, DE 08/04/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula,** conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201206.2117.00000315-IA-490,** Número do Processo: **0019259022012,** Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Data de Cadastramento: 21/06/2012 às 17:50:04, Emissor da Ordem: **ANDREA SALVITTI SABINO, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP - SAO PAULO - Sao Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo,** Aprovado por: ANDREA SALVITTI SABINO, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP - SAO PAULO - Sao Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/04/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

AV-37/33471, em 15/04/2020 - PROTOCOLO: 99008, DE 14/04/2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201908.2215.00907456-IA-970, averbada sob nº 30 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202004.1313.01118389-TA-800,** Número do Processo: **00014408220145180141,** Instituição: STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Fórum/Vara: GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - GO - CATALAO, Usuário: RENATA RIBEIRO BORGES MELOS009115, Data de Cancelamento: 13/04/2020, 13:26. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 15/04/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

CONTINUA NA FICHA 8...

CONT.MATRICULA: 33471 FICHA 8

R-38/33471, em 23/04/2020 - PROTOCOLO: 99051, DE 22/04/2020 - PENHORA - Nos termos do Ofício datado de 16/04/2020, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlância - Tribunal Regional do Trabalho do 03ª Região, Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000951-16.2013.5.03.0103 - Processo Judicial Eletrônico, Valor da causa: R$15.000,00, Partes: ELIAS COSME PERREIRA, Advogado: Maria Alice Dias Costa, Paulo Umberto do Prado, Osney Rodrigues da Silva Rodovalho, Claudia Adriana Dias Costa; Réu: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Sarah de Oliveira Perez; Réu: CTR BRITAGEM, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Advogado: Cleucio Rodrigues Pereira; Réu: CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, Advogado: Cleucio Rodrigues Pereira; Réu: MACAUBA PARTICIPAÇÕES LTDA, BR INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANTOS REIS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, recebido através do Malote Digital de 22/04/2020 09:10:57 - Código de Rastreabilidade: 503202015882666, **foi determinado pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. João Rodrigues Filho, a PENHORA do imóvel desta matrícula**. Valor da avaliação para garantia da execução de **R$575.730,77**, de acordo com o Mandado de Avaliação de Imóvel, ficando como depositário fiel do bem o representante legal da executada, Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05. Documentação aqui arquivada. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R$0,00; Recompe R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 23/04/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

AV-39/33471, em 28/10/2020 - PROTOCOLO: 100603, DE 16/10/2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201206.2117.00000315-IA-490, averbada sob nº 02 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202010.1614.01356309-TA-000**, Número do Processo: **0019259022012**, Instituição: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - SÃO PAULO - Fórum/Vara: SÃO PAULO - CENTRAL - 10E VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, Usuário: RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA, Data de Cancelamento: 16/10/2020, 14:45. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Recompe NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 28/10/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-40/33471, em 28/10/2020 - PROTOCOLO: 100603, DE 16/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para

Continua no Verso . . .

constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202010.1616.01356582-IA-510**, Número do Processo: **0019259022012**, Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Data de Cadastramento: 16/10/2020 às 16:08:39, Emissor da Ordem: **RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - SÃO PAULO - São Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**, Aprovado por: RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - SÃO PAULO - São Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Recompe NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 28/10/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-41/33471, em 12/11/2020 - PROTOCOLO: 100739, DE 04/11/2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 202011.0412.01378905-MA-450, averbada sob nº 40 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202010.1616.01356582-IA-510**, Número do Processo: **0019259022012**, Instituição: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - SÃO PAULO - Fórum/Vara: SÃO PAULO - CENTRAL - 10E VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, Usuário: RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA, Data de Cancelamento: 04/11/2020, 12:25. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Recompe NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 12/11/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-42/33471, em 22/01/2021 - PROTOCOLO: 101317, DE 22/01/2021 - RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL- Retifica-se de ofício, em virtude de **ERRO MATERIAL, na Averbação nº 39 acima, onde se lê:** "para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201206.2117.00000315-IA-490, averbada sob nº 02 acima", **LEIA-SE: "para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201206.2117.00000315-IA-490, averbada sob nºs 2 e 36 acima".** Ficando tudo mais ratificado. Dou fé. Santa Luzia, 22/01/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-43/33471, em 31/03/2021 - PROTOCOLO: 101745, DE 24/03/2021 -

Continua na ficha de nº9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

9

CONT.MATRICULA: 33471 FICHA 9

INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202103.2415.01547124-IA-000**, Número do Processo: **00127412020155180261**, Nome do Processo: GESSI RODRIGUES PEREIRA, Data de Cadastramento: 24/03/2021 às 15:23:30, Emissor da Ordem: **FREDERICO PEIXOTO DA SILVA: S203447 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18° Região - GO - Goianesia - GO - Vara do Trabalho de Goianesia**, Aprovado por: FREDERICO PEIXOTO DA SILVA: S203447 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18° Região - GO - Goianesia - GO - Vara do Trabalho de Goianesia. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 31/03/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-44/33471, em 28/06/2021 - PROTOCOLO: 102510, DE 11/06/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, n° do protocolo: 202103.2415.01547124-IA-000, averbada sob n° 43 acima**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202106.1113.01671074-TA-001**, Número do Processo: **00127412020155180261**, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - Fórum/Vara: GO - GOIANESIA - GO - VARA DO TRABALHO DE GOIANESIA, Usuário: EDMILSON CALLOS GALDINOS010970, Data de Cancelamento: 11/06/2021, 13:10. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 28/06/2021. A Oficiala,

AV-45/33471, em 09/09/2021 - PROTOCOLO: 103320, DE 25/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202108.2508.01785544-IA-310**, Número do Processo: **00016201720145030109**, Nome do Processo: EDER DE MORAIS, Data de Cadastramento: 25/08/2021 às 08:30:03, Emissor da Ordem: **ANDREA CANTINI SANTOS - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 30a. Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Aprovado por: ANDREA

Continua no Verso . . .

CANTINI SANTOS - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 30a. Vara do Trab. de Belo Horizonte. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-46/33471, em 09/09/2021 - PROTOCOLO: 103428, DE 06/09/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202109.0610.01804589-IA-820**, Número do Processo: **00004803420145050612**, Nome do Processo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X CONSÓRCIO ARAGUA, Data de Cadastramento: 06/09/2021 às 10:35:10, Emissor da Ordem: **JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Vitória da Conquista - BA - 2ª Vara de Vitória da Conquista**, Aprovado por: JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Vitória da Conquista - BA - 2ª Vara de Vitória da Conquista. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-47/33471, em 20/10/2021 - PROTOCOLO: 103723, DE 05/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202110.0515.01850268-IA-350**, Número do Processo: **00010510620135030059**, Nome do Processo: EXEC TRABALHISTA RECLAMANTE COM JUSTIÇA GRATUITA, Data de Cadastramento: 05/10/2021 às 15:21:20, Emissor da Ordem: **RENATA DA SILVA LIMA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Governador Valadares - MG - 1ª Vara do Trab. de Gov. Valadares**, Aprovado por: RENATA DA SILVA LIMA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Governador Valadares - MG - 1ª Vara do Trab. de Gov. Valadares. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL;

Continua na ficha de nº10

CONT.MATRICULA: 33471 FICHA 10

Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 20/10/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

AV-48/33471, em 05/11/2021 - PROTOCOLO: 103828, DE 20/10/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 202108.2508.01785544-IA-310, averbada sob nº 45 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202110.2010.01870197-TA-670,** Número do Processo: **00016201720145030109,** Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - Fórum/Vara: MG - BELO HORIZONTE - MG - 30A. VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, Usuário: ANDREA CANTINI SANTOS, Data de Cancelamento: 20/10/2021, 10:05. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/11/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

AV-49/33471, em 30/11/2021 - PROTOCOLO: 104038, DE 11/11/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 202110.0515.01850268-IA-350, averbada sob nº 47 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202111.1019.01901075-MA-300,** Número do Processo: **00010510620135030059,** Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - Fórum/Vara: MG - GOVERNADOR VALADARES - MG - 1A. VARA DO TRAB. DE GOV. VALADARES, Usuário: RENATA DA SILVA LIMA 30837981, Data de Cancelamento: 10/11/2021, 19:21. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/11/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

AV-50/33471, em 16/12/2021 - PROTOCOLO: 104284, DE 06/12/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 202109.0610.01804589-IA-820, averbada sob nº 46 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202112.0611.01935517-TA-071,** Número do Processo: **00004803420145050612,** Instituição: TST - TRIBUNAL

Continua no Verso . .

SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - Fórum/Vara: BA - VITORIA DA CONQUISTA - BA - 2E. VARA DE VITORIA DA CONQUISTA, Usuário: MARIO MORENO MOSCOSO VALLADARES, Data de Cancelamento: 06/12/2021, 11:17. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/12/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Janeiro de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: FIT29494
CODIGO DE SEGURANÇA: 9322.3036.0017.4707
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala

Emol: R$ 25,01 - TFJ: R$ 8,83
Valor Final: R$ 33,84 - ISSQN: R$0,47

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA